



## **ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 134/2015**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTARIA A SERVIDORA ANETI EUFLOZINA DOS SANTOS VICENTE.**

**LUIS HENRIQUE HOMEM ALVES**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela, usando das atribuições que lhe confere o Inciso III do artigo 8º da Lei nº 1052 de 01 de setembro de 2014 e:

Considerando o requerimento protocolado através do Processo Administrativo nº 18/2015, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido a partir de 01 de abril de 2015, de conformidade com o estabelecido pelo art. 40 §1º, III "b", da Constituição Federal, com a devida correspondência na Norma Municipal - artigo 30, da Lei Complementar Municipal nº 1052/2014, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados sobre a base de média aritmética simples, **aposentadoria voluntária** à Servidora Senhora **ANETI EUFLOZINA DOS SANTOS VICENTE**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.848.621-4, CPF nº 799.432.178/04 cadastrada no PIS/PASEP sob nº 17051027423 e Matrícula nº 637, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais CAT II-C.

**Art. 2º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilhabela, 1º de abril de 2015.

**LUIS HENRIQUE HOMEM ALVES**  
Diretor Presidente